



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl.	Rubrica
17	gl

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 355/2015
Data: 23/11/15
Ass. gl

PROJETO DE LEI Nº 79, de 20 de novembro de 2015.
Proponente: Comissão de Cultura, Educação e Assistência Social

***Denomina Centro de Lazer e Convivência
do Município de Serafina Corrêa e dá outras
providências.***


Art. 1º O Centro de Convivência do Município de Serafina Corrêa, localizado na Comunidade da Capela Santana, passa a denominar-se "CENTRO DE LAZER E CONVIVÊNCIA MARIA ELISA CALGARO PRESOTTO".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão de Cultura, Educação e Assistência Social da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, em 20 de novembro de 2015.


Salete Pinto Cadore
Vereadora Presidente da CCEAS


Paulo José Massolini
Vereador Relator da CCEAS


Nelson Pedro Mezzomo
Vereador Revisor da CCEAS



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl.	Rubrica
18	gl

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADOR
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 355/2015

Data: 23/11/15

Ass. gl

PROJETO DE LEI Nº 79, de 20 de novembro de 2015.
Proponente: Comissão de Cultura, Educação e Assistência Social

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Na oportunidade, alcança-se o Projeto de Lei em tela que Denomina Centro de Lazer e Convivência do Município de Serafina Corrêa e dá outras providências.

Serafina Corrêa está localizada ao nordeste do estado do RS, com área urbana sede de 16.875.000,00m² (dezesseis milhões, oitocentos e setenta e cinco mil metros quadrados), num polígono de 18 (dezoito) lados, formados de segmentos de reta e perímetro de 20.000 metros, emancipado há 55 anos.

O Centro de Lazer e Convivência de Serafina Corrêa foi criado a partir da reivindicação de pessoas ligadas à sociedade, pertencentes aos grupos da terceira idade, como é o caso do Grupo GIRASSOL que tomou a linha de frente e liderou para que tivessem um local de encontro. Conseguiram recursos através do BANRISUL para o fundo municipal do idoso, com o propósito de readaptar a escola situada na comunidade Santana.

É um espaço público para encontros da terceira idade, que além de passar horas de lazer, meditar e renovar a espiritualidade, renovam a convivência em sociedade sempre acompanhados pela Assistência Social do Município.

Liderados pelas Senhoras Arlides Ana Paludo Scorsatto e Elia Paludo, propuseram a denominação do Prédio de Centro de Lazer e Convivência do Município de Serafina Corrêa, que passará a chamar-se de: CENTRO DE LAZER E CONVIVÊNCIA MARIA ELISA CALGARO PRESOTTO. Para esta finalidade colheram mais de 220 assinaturas de pessoas idosas pertencentes a grupos formados, que aderiram a ideia inicial das duas senhoras.

MARIA ELISA CALGARO PRESOTTO

Histórico resumido: Maria Elisa Calgaro Presotto, nasceu em 16 de junho de 1935, filha do casal de pequenos agricultores, Luisa e Finino Calgaro, residentes na Capela Saúde Interior de Serafina Corrêa. Com poucos anos de idade já tomava para si a responsabilidade de cuidar dos irmãos menores. Aos 16 anos de idade nas festas da comunidade veio a conhecer Acir Luiz Presotto, com quem casou em 15 de julho de 1953.

Na década de 70, os filhos criados, juntamente com o esposo iniciam uma empresa familiar e levados a necessidade de mão de obra especializada, sem possibilidade de acomodar os trabalhadores em pensões ou hotéis, Maria Elisa e o esposo, recebem estas pessoas em casa, fornecendo-lhes uma boa alimentação e cuidando de seu pertences. Mesmo com dificuldade de saúde se preocupava em ajudar as pessoas, especialmente vizinhos e amigos encontrando maneiras de amenizar o sofrimento. Perdeu o esposo em 2001. A partir do ano de 2006, muito debilitada após várias pequenas esquimias permaneceu acamada



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 19	Rubrica gel

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 351/2015

Data: 23/11/15

Ass. gel

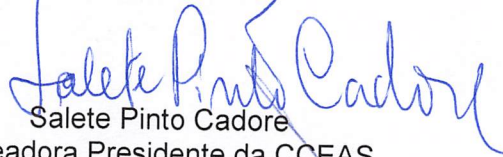
PROJETO DE LEI Nº 79, de 20 de novembro de 2015.

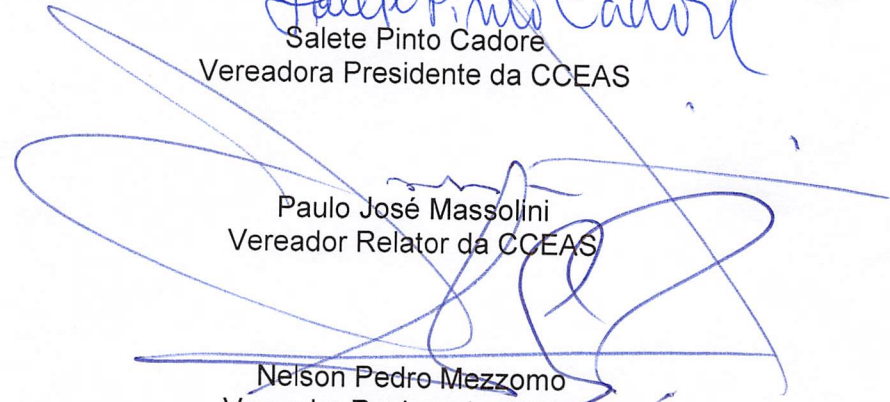
Proponente: Comissão de Cultura, Educação e Assistência Social

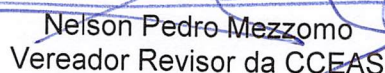
necessitando de cuidados permanentes, e assim mesmo confortava e animava as pessoas dando-lhe conselhos. Faleceu em 3 de agosto de 2010 aos setenta e cinco anos de idade, deixando um exemplo de superação, abnegação, generosidade e amor incondicional.

Conta-se com o aval dos demais Vereadores, com o que antecipamos agradecimentos.

Comissão de Cultura, Educação e Assistência Social da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, em 20 de novembro de 2015.


Salete Pinto Cadore
Vereadora Presidente da CCEAS


Paulo José Massolini
Vereador Relator da CCEAS


Nelson Pedro Mezzomo
Vereador Revisor da CCEAS